

Duarte e Silva Advogados Associados

Rua Agente F. Jose Costa Duarte, 157/sala 06 - Mangabeira, João Pessoa/PB
(83) 98832-9676. (83) 99105-5363. (83) 98660-2858.

PROCURAÇÃO "AD – JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE:

CONTRATANTES:

NOME Angelicio Fabiano Nunes TELEFONE 083 988984244
ESTADO CIVIL Solteiro PROFISSÃO Chefe Mahutengue
CPF 917244904 RG 1606046 ENDEREÇO AV. D. Pedro
II 320 centro Guaraíra

Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus procuradores, Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus procuradores, **JOSÉ EDUARDO DA SILVA OAB/PB 12.578, e ALEXANDRA CESAR DAURTE OAB/PB 14.438** com escritório profissional sito à Rua Agente F. Jose Costa Duarte, 157/sala 06, Mangabeira, João Pessoa, Paraíba.

Ficam conferidos a ele(s), amplos poderes para praticar todos os atos de processos judiciais e extrajudiciais de representação e defesa em qualquer Juízo, instância ou tribunal, perante quaisquer pessoas de direito público, seus órgãos, ministérios, desdobramentos e repartições de qualquer natureza, inclusive autarquias e entidades paraestatais, quaisquer pessoa jurídica de direito privado, sociedade de econômica mista ou pessoa física em geral, outorgando poderes para: receber citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, desistir, transigir, assinar documentos, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, inclusive levantar/receber alvarás judiciais, conjunta ou separadamente, junto aos cartórios do poder judiciário deste Estado, podendo ainda, estabelecer esta a Outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso sempre no interesse do outorgante.

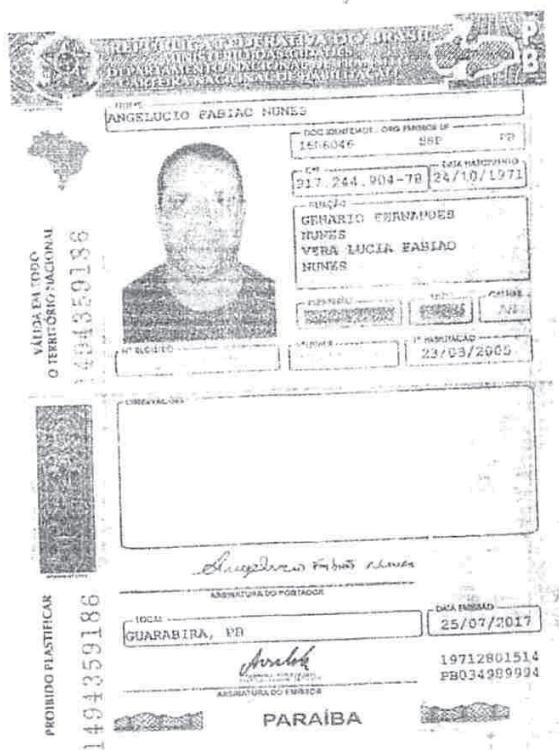
GRATUIDADE JUDICIÁRIA

Declara ainda o outorgante que é necessitado na forma da Lei, cuja situação econômica não lhe permite pagar custas e honorários sucumbenciais, sem prejuízo do seu sustento ou da sua família, e, portanto, solicita os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA.

João Pessoa, 10 de Janeiro de 2019

(OUTORGANTE) X Angelicio Fabiano Nunes





ANGELICIO FABIO NUNES
AV DOM PEDRO II, 3207/A - CENTRO
GUARABIRA / PB CEP: 58200000 (AG: 22)

Emissão: 01/02/2019 Referência: Fev / 2019
Classe/Sucessão: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOPOLICO BI290 Km25 - Crato/Reitor- Juiz de Fora/PB - CEP: 58071-620
Roteiro: 1-22-10-2910 N° medidor: 00008334468

energisa

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
CNPJ:09.985.183/0001-40 - Insc Est: 16.015.425-0

Nota Faturada/Conta de Energia Básica N°019 470 536
Cod. para Débito Automático: 00000484303

Atendimento ao Cliente: Fone: 0800-722-1111 - E-mail: atendimento@energisa.com.br

Conta referente a: 01/02/2019 01/03/2019 01/04/2019

Fev / 2019 01/02/2019 01/03/2019 917.244.904-78
Insc Est:

UC (Unidade Consumidora): 5/48430-3

Ao perceber luzes das postes abertas durante o dia
ou ruas escuras à noite, informe a prefeitura da sua cidade.
Cuidar da iluminação pública é responsabilidade do município
e de todos os cidadãos

CCG	Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor Base Cálculo	Alm. ICMS(R\$)	Base Cálculo	Ita(R\$)	ICMS(R\$)	Outras	
001	Consumo em kWh	94.000	0,823310	77,99	77,99	25	19,34	77,99	0,78	3,63
0601	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
0607	CONTRIBUIÇÃO LUM.PÚBLICA	8,43	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CCG Código de Classificação do Item TOTAL 86,82 77,99 19,34 77,99 0,76 3,63
Média últimos meses (kWh)

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

84

28/02/2019

R\$ 86,82

92 | 97 | 96 | 80 | 80 | 72 | 76 | 71 | 82 | 98 | 91 | 88
Fev/18 Mar/18 Abr/18 Mai/18 Jun/18 Jul/18 Ago/18 Set/18 Out/18 Nov/18 Dez/18 Jan/19

RJ: SERVIÇOS ZU FISCO

afe3.283a.09f8.e1ae.2d01.3c13.78c2.7438.

Indicadores de Qualidade			Composição do Consumo		
Lâmpadas	Acionado	0,00	Discriminação	Valor (R\$)	%
da ANEEL			Serviços de Dist. de Energia/Imp.	19,63	21,62
DIG.MENSAL	5,91	0,00	Uso de Energia	27,21	30,84
DIG. TRIMESTRAL	11,82		Serviço de Transmissão	2,87	3,24
DIG.ANUAL	23,64		Encargos Sistêm.	4,51	5,13
FIO MENSAL	3,48		Impostos Diretos e Encargos	33,08	38,56
FIO TRIMESTRAL	6,97	0,00	Outros Serviços	0,00	0,00
FIO.ANUAL	13,95		Total	86,82	100,00
2019	1,48	0,00	Versão: B105 (Rel. 12/2018) R\$27,31		
DICR	1,21		Faturas em atraso		

ATENÇÃO

* Período de Referência: 14/01/19

energisa
PARAIBA
Roteiro: 1-22-10-2910

VENCIMENTO TOTAL A PAGAR

2019-02-28

SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Delegacia Geral da Polícia Civil
1ª Superintendência Regional de Polícia Civil
Central de Polícia Civil de João Pessoa - Setor
de Boletim de Ocorrência



CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA

Nº 05069.01.2019.1.00.401

CERTIFICO, em razão de meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, o Registro de, Ocorrência Policial Nº 05069.01.2019.1.00.401, cujo teor agora passo a transcrever na íntegra: À(s) 10:48 horas do dia 13 de maio de 2019, na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, e nesta Central de Polícia Civil de João Pessoa - Setor de Boletim de Ocorrência, sob responsabilidade do(a) Delegado(a) de Polícia Civil Roberta Gouvêa Neiva, matrícula 1560913, e lavrado por Cristiano Cruz Cordula, Agente de Investigação, matrícula 1565699, ao final assinado, compareceu Angelucio Fabião Nunes, CPF nº 917.244.904-78, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro(a), profissão Chefe de Manutenção, filho(a) de Vera Lucia Fabião Nunes e Genario Fernandes Nunes, natural de Guarabira/PB, nascido(a) em 24/10/1971 (47 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) Av. Dom Pedro II, Nº 320, bairro Centro, tendo como ponto de referência Próximo Ao Bradesco., na cidade de Guarabira/PB, telefone(s) para contato (83) 98898-4244.

Dados do(s) Fatos:

Local: Pb 075, Comunidade Ribeiro Novo., Alagoa Grande/PB, bairro [indeterminado]; Tipo do Local: via fora do perímetro urbano (rodovia, estrada, etc); Data/Hora: 24/12/18 19:00h. Tipificação: em tese, capitulada no(s) LEI 9.503/97 ART. 303 § 1º: LESÃO CORPORAL NO TRÂNSITO.

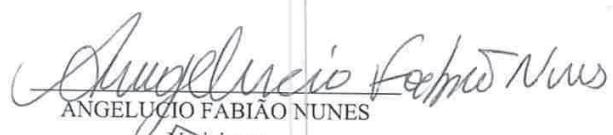
E NOTIFICOU O SEGUINTE:

QUE, segundo o declarante no dia 24/12/2018 por volta das 19:00 horas quando transitava, pela PB 075, Alagoa Grande-PB; com o veículo tipo YAMAHA/FACTOR YBR125 K ano e modelo: 2011/2011, de cor preta de placa: NQC7234/PB CHASSI: 9C6KE1520B0045047 pertencente a Sra. Kelly Dayane Silva dos Santos; Que segundo o mesmo vinha pilotando normalmente a moto quando surgiu uma no meio da estrada, que o declarante colidiu com a vaca, Que devido ao fato o declarante veio a cair ao solo, Que o declarante foi socorrido pelo SAMU de Alagoinha e conduzido para o COMPLEXO HOSPITALAR MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY onde foi diagnosticado FRATURA DO RÁDIO DISTAL ESQUERDO, conforme Certidão de nº 0538/2019 assinada pela médica Rosangela Medeiros Escorrel Almeida CRM/PB 3883.

Sendo o que havia a constar, cientificado(a) o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expeço a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fé.

João Pessoa/PB, 13 de maio de 2019.


CRISTIANO CRUZ CORDULA
Agente de Investigação


ANGELUCIO FABIÃO NUNES
Noticiante



Procedimento Policial: 05069.01.2019.1.00.401

1/1



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRA CESAR DUARTE - 06/09/2019 15:59:04
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19090615590463600000023444581>
Número do documento: 19090615590463600000023444581

Num. 24209398 - Pág. 4

CERTIDÃO

Nº. 0538/2019

Atendendo solicitação de MARIA CINTHIA GRILLO DA SILVA de acordo com buscas procedidas no Serviço de Arquivo Médico e Estatística – SAME do Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcísio Burity, certifico a constatação de Ficha Ambulatorial nº 192829 e Prontuário nº 2018.12.2951 pertencente ANGELUCIO FABIAO NUNES que foi atendido dia 24/12/2018 às 22H36min, vítima de queda de moto, apresentando trauma em membro superior esquerdo.

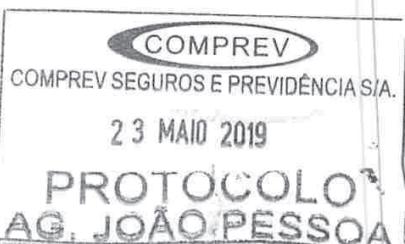
Submetido a avaliação médica e exame de imagem que evidenciou fratura do radio distal esquerdo. Realizado cirurgia dia 09/01/2019 e alta médica dia 10/01/2019.

E para constar eu, Rosângela Medeiros Escorel Almeida, Médica da Vigilância à saúde, data e assino a presente certidão.

João Pessoa, 11 de abril de 2019

Rosângela M. Escorel Almeida
Médica da Vigilância à Saúde
CRM-PB 3883

Médica da Vigilância à Saúde
CRM/PB 3883





(/)



Buscar no site



A
COMPANHIA
SEGURO
DPVAT

PONTOS DE ATENDIMENTO (/Pontos-de-
Atendimento)

CENTRO DE DADOS E
ESTATÍSTICAS

SALA DE
IMPRENSA

TRABALHE
CONOSCO

CONTATO

Seguro DPVAT

Acompanhe o Processo de Indenização

[Nova Consulta](#)

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados. O prazo para emissão do parecer final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3190340493 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA ANGELUCIO FABIAO NUNES

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO Comprev Previdência S/A-Filial João Pessoa - PB

BENEFICIÁRIO ANGELUCIO FABIAO NUNES

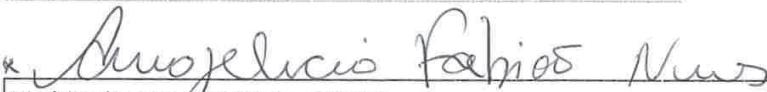
CPF/CNPJ: 91724490478

Posição em 04-06-2019 16:20:54

O pedido de indenização está em análise na Seguradora Líder-DPVAT. O prazo regulamentar para conclusão do processo é de até

Data do Pagamento Valor da Indenização Juros e Correção Valor Total

05/06/2019	R\$ 1.687,50	R\$ 0,00	R\$ 1.687,50
------------	--------------	----------	--------------

 Histórico das correspondências enviadas			
Data da Carta	Referência	Ver Carta	
25/05/2019	Exigência Documental	 ()	
25/05/2019	Aviso de Sinistro	 ()	

Baixe o aplicativo do Seguro DPVAT



(<https://itunes.apple.com/us/app/seguro-dpvat/id1375178092?l=pt&ls=1&mt=8>)



(<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.seguradoralider.dpvat.plataformadigital>)



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRA CESAR DUARTE - 06/09/2019 15:59:04
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19090615590463600000023444581>
Número do documento: 19090615590463600000023444581

Num. 24209398 - Pág. 6

Poder Judiciário da Paraíba
17ª Vara Cível da Capital
Av. João Machado, s/n, Centro, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58.013-520
Tel.: (83) 3208-2495; e-mail: jpa.17varacivel@tjpb.jus.br

Nº do Processo: 0853176-14.2019.8.15.2001

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Assuntos: [ACIDENTE DE TRÂNSITO]

AUTOR: ANGELUCIO FABIAO NUNES

RÉU: BRADESCO SEGUROS S/A

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DOS AUTOS

Certifico e dou fé que nesta data faço os autos conclusos para apreciação deste MM Juízo.

João Pessoa, 6 de novembro de 2019

DIANA CRISTINA SANTOS
Técnico Judiciário



Assinado eletronicamente por: DIANA CRISTINA SANTOS - 06/11/2019 13:42:13
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110613421125800000025098787>
Número do documento: 19110613421125800000025098787

Num. 25972709 - Pág. 1



**Poder Judiciário da Paraíba
17ª Vara Cível da Capital**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)0853176-14.2019.8.15.2001

AUTOR: ANGELUCIO FABIAO NUNES

RÉU: BRADESCO SEGUROS S/A

Vistos, etc.

Defiro o pedido de Justiça Gratuita

Diante das especificidades da causa e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, deixo para momento oportuno a análise da conveniência da audiência de conciliação.(CPC, art.139, VI e Enunciado n.35 da ENFAM).

Cite-se a parte Ré para contestar o feito no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

A ausência de contestação implicará revelia, o que poderá resultar presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. A presente citação é acompanhada de senha para acesso ao processo digital, que contém a íntegra da petição inicial e dos documentos.

João Pessoa/PB, data definida no sistema.

Juiz(a) de Direito

